

Of. Nº.1577/2022 - C.E.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 25.763/2022, de autoria do Deputado Jurandy Oliveira, manifestando congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exm^o. Sr.

Vereador JAILDO DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

IPIRÁ-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 05/08/2022 09:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022EB6E80>



Assembleia Legislativa da Bahia



MOC/25763/2022

MOÇÃO

MOÇÃO Nº _____**Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.**

■ O mês de julho é recebido com alegria pelos ipiraenses, em virtude dos festejos em homenagem a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

■ Na ocasião são realizadas caminhadas, missas, confissões, novenários e procissões, assim como quermesses com barracas, alimentos típicos, bingos, leilões e shows musicais.

■ Em tempos comuns os eventos atraem fiéis de diversas regiões, incentivados pela grandiosidade, alegria e espiritualidade dos festejos, que representam uma grande oportunidade para o fortalecimento da fé, do amor e da cultura.

■ Segundo as palavras de Jesus no evangelho, “pelos frutos conhecereis a árvore”. Tal trecho reafirma a grandiosidade de Nossa Senhora Santana, tendo em vista que pela santidade do fruto, Maria, é possível deduzir a santidade dos pais, Ana e Joaquim.

■ Nossa Senhora Santana é conhecida como a padroeira dos avós, assim como dos estudantes e da promoção da leitura. Sua imagem, inclusive, representa o ato de ensinar Maria a ler.

■ É importante ressaltar a relevância dos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, seja pelo significado da padroeira para a população ipiraense, seja pelo fato desta comemoração renovar os sentimentos mais nobres das pessoas, fazendo com que a consciência divina seja percebida em gestos, palavras e condutas.

■ Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

■ Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Ipirá, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURANDY CUNHA OLIVEIRA em 25/07/2022 17:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022425972>

